



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 22 de outubro

discussão em votação, por unanimidade

Em 06 de outubro de 2025

Presidente

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

0703.1030104062.066 – PROGRAMA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS APS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio recebido da União através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital por
RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2025.09.22 16:47:09 -03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) referente ao recurso recebido da União através do Fundo Nacional de Saúde, (incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde) pois o elemento solicitado através da Secretaria de Saúde não consta no orçamento atual, devido a este fato faz-se necessário a abertura de crédito para suprir a demanda– Material, Bem ou Serviço para Distribuição (33.90.32). Anexo plano de trabalho.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em
22 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2025.09.22 16:47:39 -03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



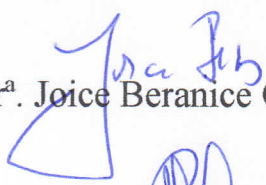
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

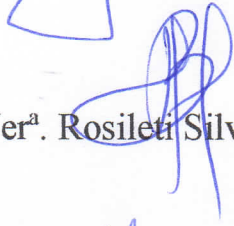
COMISSÃO PRMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

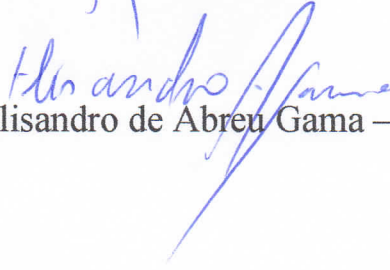
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 06 de outubro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 061/2025: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2025.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

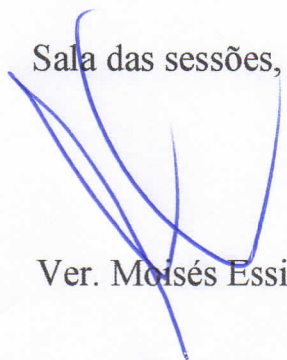
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

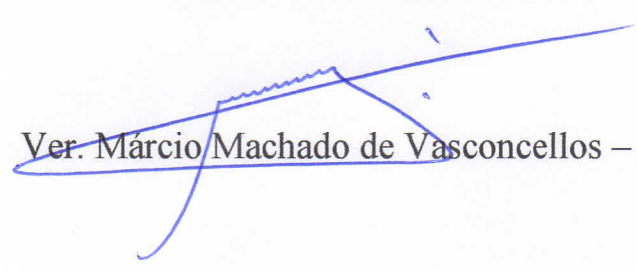
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 06 de outubro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 061/2025: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 06 de outubro de 2025.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.